

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO -2022

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ
LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

CNPJ(MF): **57.263.923/0001-53**

Endereço: **Rua Bahia, nº 103, Centro**

Manduri – SP

CEP-18780-000

Email-cecomandemanduri@hotmail.com

Telefone -14 3356-1788

1- Objetivo geral da entidade

A OSC tem como objetivo favorecer os atendidos na melhoria do desenvolvimento físico e mental, oferecendo atividades culturais, esportivas, raciocínio, lúdicos e alimentação. Não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização, buscando suas habilidades e talentos, participação efetiva dos pais na formação moral dos filhos – através de reuniões socioeducativas.

Garantir o atendimento aos usuários complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais às políticas públicas e cidadania.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

2- Objetivo específico

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço -temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.
- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

3- Atividades, serviços, programas e projetos:

Descrição da atividade realizada

Nessas atividades os participantes, no contraturno escolar, participaram de oficinas/atividades para promover a convivência.

Capoeira

- **Descrição da atividade realizada:** A atividade de Capoeira foi desenvolvida buscando o pleno desenvolvimento utilizando-se dos mais variados meios teóricos e práticos a fim de potencializar o processo ensino aprendizagem. O projeto de capoeira abordou de forma incisiva aspectos esportivos, culturais como exercícios físicos, fortalecimento muscular, instrumentais (musicais) apresentando movimentos básicos de capoeira (queixada, meia lua de frente, armada, benção, parafuso, martelo, gancho, negativa, esquiva lateral, ginga, negativa de regional, cocórinha, meia lua de compasso aú). Foram elaboradas aulas salientando a história da capoeira e questões básicas da época da escravidão afim de salientar a importância de seu contexto histórico, e levar a reflexão, absorção e prática social transformadora.
- **Objetivo:** O objetivo da capoeira foi proporcionar aos atendidos; atenção, disciplina, agilidade, coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio emocional e reflexo.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Metodologia:** O projeto de capoeira foi ministrado com conteúdo prático, teórico dando continuidade aos métodos de formação intelectual, física e reflexiva, as aulas foram ministradas no espaço físico do Centro de Convivência de Manduri, buscando o aperfeiçoamento prático de técnicas corporais, com exercícios físicos de lateralidade, espaciais, de desenvolvimento de força e resistência, trabalho em grupo com rodas de capoeira colocando em prática os conteúdos aprendidos, e foram realizados inúmeros ensaios com o intuito de desenvolver o grupo em sua totalidade preparando-os para eventuais apresentações ao longo de todo o ano.
- **Dia/horário/periodicidade:** As aulas foram realizadas de Segunda a quinta feira a capoeira foi realizada de segunda – feira das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; terça – feira das 9h30 às 11h; das 15h20 às 16h20; quarta – feira das 8h30 às 11h; das 13h às 15h; quinta – feira das 8h30 às 10h; das 13h às 15h; das 15h20 às 16h20; sexta – feira das 8h30 às 11h.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede socioassistencial.
- **Número de atendidos:** Total de noventa e cinco crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** CRAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Recursos humanos:** 1 coordenador de educação física (monitor de capoeira) com contrato CLT, carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT, carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atingiu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural) com atividades diferenciadas (apresentações, cursos) alcançando regiões do estado de São Paulo.
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** A atividade de Capoeira nesta OSC alavancou significativamente o desenvolvimento socio educativo, interativo, físico e mental dos atendidos. Transmitindo valores étnicos, sociais e morais, melhorando questões motoras, sensoriais, espaciais, rítmicas, temporais, fortalecimento muscular, resistência e assim efetivando de forma plausível o processo ensino aprendizagem. E ao final da concretização dos objetos esperados, realizaram-se apresentações para os pais, comunidade local e circunvizinhas.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Dança

- **Descrição da atividade realizada:**

As aulas de Dança tiveram como foco principal o aprimoramento e desenvolvimento de técnicas e práticas relacionadas as artes corporais, através de meios específicos , a fim de desenvolver as mais variadas habilidades, utilizando-se de atividades lúdicas, proporcionando expressivos resultados nas questões motoras , trabalhando lateralidade, equilíbrio, noção de espaço, flexibilidade, e aperfeiçoamento dos variados movimentos da dança.

Os Estilos trabalhados foram forró, xote, baião, músicas nacionais e internacionais, levando entendimento sobre contexto histórico de cada um, abordagem teórica contextual e prática com aulas rítmicas, trabalhando tempo, percepção auditiva, atividades lúdicas utilizando arco, tecido, balangandã, e também atividades de escrita no papel (reprodução de desenhos com movimentos das danças estudadas), e atividades com finalidade de desenvolver o grupo, onde os alunos puderam contribuir com a preparação de danças e coreografias através de pesquisa teórica e estudo de vídeos relacionados a arte da dança. Paralelamente à dança, as aulas do Corpo coreográfico visaram o trabalho em grupo buscando aprimoramento de técnicas de marcha, coreografias com bandeira, posicionamento postura, utilizando-se de elementos da dança com exercícios para flexibilidade (ponte, espacate e fundamentos específicos).

- **Objetivo:** O Objetivo foi o desenvolvimento para formação dos atendidos, proporcionando o conhecimento sobre si, estimulando vivências da corporeidade, incentivando a expressividade dos indivíduos,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

possibilitando a comunicação não verbal, liberdade de criar, inventar e reinventar, fazendo uso da imaginação e dos diálogos corporais, afetivo-social, físico, psicológico de forma lúdica, conhecimentos de novos estilos de danças na teoria e prática. Contribuindo para formação do desenvolvimento das habilidades motoras, aprimorando o aperfeiçoamento com o movimento corporal, rítmico e musical.

- **Metodologia:** As aulas de dança foram realizadas com conteúdo e materiais teóricos e práticos como: alongamentos, aquecimentos, aprendizagem de novas coreografias e estilos musicais, dispondo de acessórios específicos (bambolê, fita, pompom, bandeira e cabo de vassoura, balangandã, matérias didáticos, caderno, lápis, tecidos). Com o intuito de potencializar o processo ensino aprendizagem. E ao longo de todo o processo, foram realizados ensaios específicos colocando em prática os conteúdos propostos, preparando-os para apresentações em festivais e eventos de dança.
- **Dia/horário/periodicidade:** Foram realizadas aulas de segunda a sexta feira das 9h as 10h30min, 13h às 15h30min, das 15h às 16h 30min. seguindo a grade de atividades, separando grupos por faixa etária.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de cento e duas crianças/adolescentes.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Interlocução com CRAS:** CRAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade.

- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.

- **Abrangência territorial:** A atividade atingiu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).

- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada: As aulas de dança foram enfatizadas por meio de aprendizagens teóricas, práticas e preparadas com conteúdo devidamente específicos para cada atividade oferecida. O desenvolvimento das aulas proporcionou nítida evolução no conteúdo realizado (disciplina, memorização, socialização, coordenação motora, fortalecimento físico, melhorando questões rítmicas, temporais, sensoriais, interativas e autoestima).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Atividades lúdicas e recreação

- **Descrição da Atividade Realizada:** Foram desenvolvidas afim de propiciar ambiente familiar e acolhedor através de atividades interativas, tendo como finalidade, o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, com brincadeiras, esportes recreativos, jogos e brinquedos variados.
- **Objetivo:** Incentivou a criatividade, aquisição de novos conhecimentos por meio de jogos e brincadeiras, que tem por intuito educar, ensinar e disciplinar de forma lúdica, proporcionando diversão, prazer e alegria, enriquecendo os conteúdos e vivências de outrora, promovendo educação de forma gradual tornando o dia a dia , mais dinâmico e interativo propiciando o desenvolvimento das mais variadas habilidades (coordenação, atenção, imitação, imaginação, memória e raciocínio lógico).
- **Metodologia:** Foi realizado atividades que proporcionaram relaxamento, distração, socialização com conteúdo práticos e dinâmicos. Foi utilizado espaço físico (salão, pátio, sala de aula, campo de grama, campo de areia, parques e quadras municipal), recursos materiais, como: corda, bolas, brinquedos, bambolê, aparelho de som, pen drive, notebook, bexiga, fita, bonecas, brinquedos educativos, pebolim, tênis de mesa.
- **Dia/horário/periodicidade:** As atividades lúdicas foram realizadas sempre ao término das atividades como capoeira, música, encontro ecumênico da grade, dança, ministério musical e corpo coreográfico tornando-se complemento dos conteúdos trabalhados no dia a dia da entidade.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.

- **Número de atendidos:** Total de cento e duas crianças /adolescentes.

- **Interlocução com CRAS:** o CRAS encaminhou pessoas para o atendimento da entidade.

- **Recursos humanos:** 3 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.

- **Abrangência territorial:** A atividade atingiu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).

- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	3	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** A atividade obteve resultados produtivos, condizentes a regras, aprendizagem, instrução, comunicação e relacionamento social proporcionando atividades prazerosas.

Encontro Ecumênico

- **Descrição da Atividade Realizada:** O encontro ecumênico foi realizado com conteúdo embasado na bíblia, transmitindo a palavra de Deus através de reflexões, louvores, orações e testemunhos de vivências e superação do cotidiano.
- **Objetivo:** A transmissão de princípios e valores morais e religiosos, enfatizando a importância da valorização pessoal e coletiva do Ser Humano, com o intuito de potencializar os dons característicos do indivíduo, norteando as ações para com si e para com o próximo, de forma a valorizar a Deus, a vida e a cada pessoa em sua individualidade.
- **Metodologia:** Foram desenvolvidos métodos de formação intelectual, física e reflexiva através de práticas de oração e leitura das Escrituras, promovendo a experiência com Deus e o conhecimento de textos bíblicos, com auxílio de músicas e danças religiosas. Os Encontros utilizaram o espaço físico para a atividade (sala), recursos materiais, como: bíblias, lousa, caixas de som, violão, meia lua, bateria, teclado, contrabaixo, projetor e telão. Alcançando duas turmas divididas em cinquenta e dois atendidos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Dia/horário/periodicidade:** Foram abordados diversos assuntos referentes à formação do caráter humano, mudança de hábitos e relacionamento sócio cultural auxiliando na forma de pensar, sentir e agir nas mais diferentes situações da vida. A atividade ocorreu às quartas-feiras, das 8h30min às 10h00min; 13h00min às 15h00min.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de cento e duas crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** o CRAS encaminhou pessoas para o atendimento da entidade.
- **Recursos humanos:** 3 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 2 voluntários com a carga horária de 3 horas e meia semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atingiu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**
Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	3	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT
Teólogo	1	3 horas	Voluntário
Missionária	1	3 horas	Voluntário

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** Os resultados foram bastante satisfatórios entre professor e atendidos destacando a socialização entre eles, conhecimentos teológicos, doutrinários, entendimento sobre a fé e experiência de oração.

Música

• **Descrição da Atividade Realizada:** A música é uma das facetas indispensáveis desta OSC, o trabalho contribuiu para o desenvolvimento de diferentes habilidades relacionadas à área musical, tais como, raciocínio lógico, criatividade, consciência rítmica, percepção auditiva, de tempo e espaço, promovendo a autodisciplina e despertando para novos conhecimentos e aprendizados.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

As aulas foram elaboradas vislumbrando a efetivação do processo ensino aprendizagem na área da música. As atividades 'banda musical, violão, ministério musical, fanfarra, percussão e flauta doce, proporcionaram aos atendidos uma didática específica para a compreensão dos estudos musicais propiciando a socialização e interação nas atividades propostas, trabalho em grupo com a preparação dos conjuntos musicais formados em cada ramificação.

- **Objetivo:** As aulas de música foram desenvolvidas com o aspecto de despertar e ampliar o gosto musical, favorecendo e aperfeiçoando a sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, autodisciplina, respeito ao próximo, socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e coordenação motora.

Metodologia:

-Banda musical orientada por um maestro, realizou ensaios com repertórios para apresentações, fomentando conteúdos teóricos e práticos em instrumentos específicos de sopro e percussão, alcançando duas turmas de quinze atendidos por período;

-Ministério Musical Trabalhou arranjos musicais em conjunto, com aplicação de técnicas específicas para cada instrumento aderindo o canto, estimulando o trabalho em equipe e potencializando o conhecimento, dividindo-as em duas turmas com cinco integrantes cada;

- Fanfarra: as aulas foram elaboradas com o intuito de despertar nos atendidos o senso de criação de toques e a revisão de todas as marchas. A metodologia foi desenvolvida enfatizando a ordem unida, alinhamentos,

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

posturas, ritmos, evoluções, com quatro turmas divididas em vinte e cinco crianças/adolescentes cada;

- Violão e Canto: as aulas foram pautadas em um cronograma de estudos, abordando teoria musical nível básico, com aplicação de exercícios de solfejo, leitura de partitura em compasso simples, e estudo de harmonia funcional, aderindo acordes e progressões harmônicas. Nas aulas foram inseridos exercícios de dedilhados, batidas, ritmo e exercícios de percepção da apostila do professor Marcelo Mello (UNICAMP) com quatro turmas divididas em quinze crianças/adolescentes cada;

- Percussão propiciou estudos e técnicas específicas permitindo que a teoria, prática no instrumento, resultasse na aprendizagem dos mais variados toques ritmados na bateria, com três turmas divididas em quinze crianças/adolescentes cada;

Espaços físicos utilizados desta OSC (sala de aula, sala de música, pátio, campo, salão).

Instrumentos utilizados: Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, trombone de vara, caixa, bumbo, bombardão, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, contra baixo, baquetas, flauta, projetor, telão e a lousa nas aulas teóricas.

- **Dia/horário/periodicidade:** Foram realizadas aulas de segunda a sexta – feira das 8h30min às 11h00min; segunda à sexta – feira da 13h00min às 15h00min; 15h30min às 16h20min.

- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 12 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental II e ensino médio.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócia assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de cento e duas crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** o CRAS encaminhou pessoas para o atendimento da entidade.

- **Recursos humanos:** 1 maestro com contrato PJ com a carga horária de 24 horas semanais, 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais, 1 monitor (técnico em violão clássico) com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 monitor (maestro musical) com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU), zona rural e visitas).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em

2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Maestro	1	30 horas	PJ
Monitor (técnico em violão clássico)	1	40 horas	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Monitor (maestro musical)	1	40 horas	CLT
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** os resultados proporcionaram um ambiente mais alegre, estimulando os atendidos a obterem menos contato com jogos e aparelhos digitais, melhorando a capacidade de criação, autonomia adquirida a partir do repertório musical e aperfeiçoamento de conteúdos teóricos e práticos, dando início a construção de repertório que possibilitou a participação e apresentação e vários eventos tanto nesta OSC, desfiles no município de Manduri e circunvizinhos.

Rádio

• **Descrição da Atividade Realizada:** As aulas abordaram pesquisas de diversos gêneros musicais, aderindo contato com softwares de programas para a execução e edição de áudios. Edição de músicas populares brasileira e internacional.

• **Objetivo:** Proporcionar a análise crítica de programação desenvolvendo a organização no conteúdo de transmissão, capacitando e preparando cada atendido para o exercício das mais variadas funções, desenvolvendo formação básica, participação de programas radiofônicos, criando

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

responsabilidade, domínio da língua portuguesa, trabalho em equipe e formando cidadãos.

- **Metodologia:** As aulas foram realizadas utilizando o espaço físico para a atividade (sala acústica), dispondo de recursos materiais, como: (mesa de som, cabos, microfone, plugues, caixas de som, computador). Alcançando o total de dois grupos divididos em treze atendidos cada um.
- **Dia/horário/periodicidade** A rádio foi realizada de segunda – feira das 15h2000min às 16h20min; quarta – feira das 10h00min às 11h00min; 13h00min às 15h00min.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 13 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com ensino fundamental II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de vinte e seis crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** CRAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade.
- **Recursos humanos:** 1 monitor com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atingiu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Coordenador de educação física	1	40 horas	CLT
Monitor	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** as ações desenvolvidas por meio da rádio proporcionaram aos atendidos a aprendizagem de novos horizontes tecnológicos resultando a uma destreza na comunicação e maior desempenho de convívio social.

Futebol

- **Descrição da Atividade Realizada:** as aulas de futebol foram realizadas com um professor voluntario que se disponibiliza a desenvolver aulas teóricas e práticas na entidade. Todo treino de futebol foi realizado um jogo no final da aula para o professor avaliar como o aluno aprendeu os fundamentos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Objetivo:** Objetivo foi o desenvolvimento motor, entendimento de regras, tomada de decisões, disciplina, trabalho em equipe, e autoestima.
- **Metodologia:** Utilizando o espaço físico (campo de areia, campo de grama) e dispondo de recursos materiais, como: bolas, redes, uniformes, cones, o foram desenvolvidos vários fundamentos do futebol como, condução de bola, passes, recepção, deslocamentos com a bola, finalização e domínio de bola.
- **Dia/horário/periodicidade:** Toda segunda das 10h00min às 11h00min; das 15h30min às 16h 30min.
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de sessenta crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** o CRAS encaminhou pessoas para o atendimento da entidade.

- **Recursos humanos:** 1 monitor voluntário com a carga horária de 2 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade atinge todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).
- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitor	1	2 horas	Voluntário
Coordenador Educação Física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

• **Resultados Obtidos a Partir da Atividade Realizada:** A prática esportiva também libera serotonina e dopamina no cérebro. Essas duas substâncias são responsáveis pelos resultados que foram adquiridos aumentando a sensação de bem-estar, relaxamento e a felicidade, em geral. Levando a uma maior qualidade de vida.

Atividades de lazer

• **Descrição da Atividade Realizada:** o desenvolvimento das atividades de lazer, proporcionaram descontração e alegria aos atendidos. Foram realizadas várias atividades nesta OSC em dias comemorativos, e diversos passeios neste município e em municípios circunvizinhos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Objetivo:** Atividade primordial auxiliando no lazer e crescimento intelectual, físico, emocional proporcionando saúde, bem-estar e qualidade de vida.
- **Metodologia:** as atividades de lazer foram realizadas nos espaços da entidade como (salão de recreação, salão multiuso, sala de jogos, pátio, campo de grama, campo de areia, horto florestal de Manduri, quadras municipal, cascata, lago municipal) foram utilizados brinquedos, bolas, jogos educativos, mesa de ping pong, pebolim, etc.
- **Dia/horário/periodicidade:** Os eventos foram realizados em dias e horários aleatórios
- **Público alvo:** A atividade proposta foi direcionada a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com faixa etária de 6 a 15 anos incompleta, de ambos os sexos, com ensino fundamental I, II e ensino médio.
- **Forma de acesso:** Procura espontânea e encaminhamento (conselho tutelar, escolas, NUPEE) por meio da rede sócio assistencial.
- **Número de atendidos:** Total de cento e duas crianças/adolescentes.
- **Interlocução com CRAS:** CRAS encaminhou pessoas para o atendimento da entidade.

- **Recursos humanos:** 3 monitores com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais, 1 coordenador de educação física com contrato CLT com a carga horária de 40 horas semanais e 1 assistente social com contrato CLT com a carga horária de 30 horas semanais.
- **Abrangência territorial:** A atividade abrangeu todo território municipal de Manduri (praças públicas, bairros de baixa renda (CDHU) e zona rural).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

- **Quadro e recursos humanos da entidade:**

Quadro de recursos humanos do Centro de Convivência de Manduri em
2022

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Monitores	3	40 horas	CLT
Coordenador educação física	1	40 horas	CLT
Assistente social	1	30 horas	CLT

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:** a atividade de lazer acrescentou na formação da atendida harmonia, satisfação, bem estar, interação social e disciplina.

Atendimento social

Descrição das atividades: O atendimento social realizou matrículas e rematrículas dos atendidos; Organização e atualização de prontuários (ocorrência do dia a dia, telefone e endereço); verificou e atualizou lista de prioritários; Controlou de frequência dos atendidos; Reunião com a equipe de trabalho; Atendimento aos pais (solicitação de período integral); Monitoramento dos projetos e dos trabalhos executados pelas monitoras; Realizou desligamentos de atendidos. Acolhida. Orientações. Encaminhamentos. Elaboração de relatórios, prontuários, articulação com

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

a rede, mobilização para a cidadania, apoio ao convívio e fortalecimento de vínculos.

Objetivo

Garantir o atendimento aos atendidos e complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais às políticas públicas, cidadania e prestando auxílio e orientações contra a infecção do COVID-19.

Metodologia utilizada

O trabalho técnico foi desenvolvido através de acolhida, de atendimentos individuais e em grupo, orientações, encaminhamentos, visitas domiciliares, elaboração e atualização de prontuários individuais, e mobilização para a cidadania. O técnico se empenhou na orientação direta aos funcionários e educadores, estabeleceu contatos com as secretarias, executou projetos visando à captação de recursos, atendeu famílias, participou de reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades, atendimento em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes desta OSC, e reuniões com os pais.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Quando houve crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, foram tomadas as devidas providências, visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

Dia /horário /periodicidade

De segunda, quarta e sexta-feira das 7:30 as 17:00 durante todo o ano.

Público alvo

Crianças /adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, de ambos os sexos, com escolaridade do ensino fundamental ao ensino médio e seus familiares.

Forma de acesso

Procura espontânea e encaminhamento (Conselho Tutelar, escolas, NUPEE) através da rede socioassistencial.

Em especial Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Número de atendidos

102 crianças /adolescentes (mensal)

1224 crianças/adolescentes (Anual)

Interlocução com CRAS

Foi realizado através de reuniões com a Rede multidisciplinar, por meio de discussão de casos e encaminhamentos (CRAS, conselho tutelar, secretaria de assistência de social, NUPEE, escolas, municipal /estadual, e diretoria de saúde).

Através de articulação com a rede Socioassistencial e encontros intergeracionais e por meio de encaminhamentos ao CRAS para realização do CAD ÚNICO e encaminhamentos para inclusão de crianças/adolescentes na Entidade.

Recursos humanos (profissionais envolvidos na atividade)

1 Assistente Social funcionária da Entidade com contrato de 30 horas semanais, 1 coordenador de educação física funcionário da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 cozinheiras funcionárias da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 2 monitores funcionários da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 maestro funcionário da Entidade com contrato (nota fiscal PJ) de 24 horas semanais, 1 escriturária funcionaria da Entidade com contrato de 40 horas semanais, 1 office boy funcionário da Entidade com contrato de 20 horas semanais .

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96
Utilidade Pública Estadual nº 1472
Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3
CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Abrangência territorial

O alcance da atividade realizada é Municipal. Diagnóstico do território no qual as atividades são desenvolvidas.

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

Quadro de recursos humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária	Vínculo com a OSC
Cozinheiras	2	40 h.	CLT
Maestro	1	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	2	40 h.	CLT
Assistente social	1	30 h.	CLT
Coordenador de educação física	1	40 h.	CLT
Escriturário	1	40 h	CLT
Office boy	1	20 h	CLT

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Resultados obtidos a partir da atividade realizada

O atendimento técnico contribuiu para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias; aumento no número de famílias que conheçam instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; Prestamos informações de seus direitos de acesso à renda, à convivência familiar e comunitária, de acesso aos serviços de saúde disponíveis no município no atual momento; prevenção às situações de violações de direitos humanos; acesso ao direito à alimentação e a uma vida saudável. Todas as ações planejadas tiveram caráter educativo e socioassistencial e foram caracterizados pela acolhida, pela empatia e sensibilização.

Alimentação

Em comemorações de datas festivas foi servido cardápio especial, no último dia de cada mês foi comemorado aniversários do mês dos assistidos e servido churrasco e bolo recheado.

Café da Manhã: Foi ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco, iogurtes.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Almoço

O almoço foi servido todos os dias nesta entidade com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

Café da Tarde

Diariamente foi servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate, iogurtes.

Educação e orientação para higiene pessoal

Os atendidos receberam orientações dos monitores para a higiene pessoal, como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, escovação dos dentes.

Origem dos recursos financeiros

Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Manduri

Doação de pessoas jurídicas

Sócios Contribuintes

Parceria com o Poder Judiciário

OBS – As atividades são gratuitas para os usuários

Despesas das atividades – destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade

De acordo com o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício (DRE).

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 112/96

Utilidade Pública Estadual nº 1472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.86/2000-3

CNAS 4406.02464/201-65

Rua: Bahia, nº 13 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Destacar se as atividades são gratuitas para os usuários: São gratuitas, não há taxa de matrícula, não existe taxa de mensalidade, não existe contribuição do usuário ou da sua família /responsável.

Parcerias:

Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Manduri /CMDCA -
FUNCAD

Entidades privadas – FUNDAFRESP

Entidade Privada – ABAS

Sócios Contribuintes

Poder Judiciário

TRT(Tribunal Regional do Trabalho) de Campinas-SP

Justiça Federal de Ourinhos

Manduri, 10 de janeiro de 2023.

Plácido Sergio Garcia
Presidente (OSC)

Elizane Carnielli
Assistente Social
CRESS-39.113